



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 22/04/2015
HORA: 16:45
ASS.: Deide

04/05/2015

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

Aprovado por 6 votos a favor

GABINETE DO PREFEITO

e 2 votos contra em

PROJETO DE LEI Nº. 055/2015

Secretário: _____

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

Presidente: _____

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

- 04.01.04.122.0020.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
- 3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/406..... R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

- 04.02.04.122.0025.1303 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
- 3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/436.....R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 22 DE ABRIL DE 2015.

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 055/2015 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria Municipal do Planejamento e Habitação solicitação de abertura de crédito suplementar, na dotação orçamentária Outras Despesas Variáveis, no projeto/atividade **“Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Habitação”**

Especificamente, o requerido se deve para fins de pagamento de horas extras da Secretaria de Planejamento, eis que necessária trabalho em regime extraordinário para elaboração e também aprovação de projetos de das obras a serem edificadas.

Houve entrada demasiada de projetos para aprovação – 50 projetos somente te uma associação habitacional.

Curial ressaltar que a referida secretaria está com seu corpo técnico temporariamente diminuído devido a licença saúde de dois engenheiros: um civil, desde dezembro de 2014 e um agrimensor, desde o mês de março de 2015.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.